



Comitê de Bolsas – PPGGEV

## **Procedimentos para atribuição de cotas de bolsas – Mestrado e Doutorado das agências de fomento CAPES e CNPq**

O comitê de bolsas, deliberou que em sua gestão (2021-2023), adotará os seguintes procedimentos para concessão de bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento CAPES e CNPQ:

- 1) Após o conhecimento do programa da existência de cotas de bolsas disponíveis, nas modalidades Mestrado e Doutorado, estas serão amplamente divulgadas à toda comunidade do PPGGEV e será dado o intervalo de 60 dias para a inscrição dos candidatos às referidas bolsas em calendário específico a ser divulgado à toda comunidade do PPGGEV.
- 2) Findado este prazo, serão aplicados os critérios para concessão de bolsas (disponíveis em <http://www.ppggev.ufscar.br/wp-content/uploads/2021/07/ANEXO-09-Norma-para-Concess%C3%A3o-de-Bolsas-Mestrado-e-Doutorado.pdf> ) aos candidatos que desejem concorrer para as referidas bolsas.
- 3) Estes procedimentos acima listados poderão sofrer alterações caso o calendário das agências de fomento envolvidas exija uma implementação mais imediata das mesmas. De qualquer modo, esta comunicação será amplamente divulgada à toda comunidade do PPGGEV.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo de Bello Cioffi  
Presidente do Comitê de Bolsas